GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2024/SEMA/MT

SEMA-PRO-2023/12872- SIAG n° 0128720/2023
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, rieste atu representada por Sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO COM LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO E CONFECÇÃO E DE INSTALAÇÃO DE 40 (QUARENTA) PLACAS DE ORIENTAÇÃO (SINALIZAÇÃO) NO PERÍMETRO DA ÁREA TOTAL DA APA ESTADUAL CHAPADA DOS GUIMARÃES". LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 19 de fevereiro de 2024, até às 08h45min do dia

06 de março de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06 de março de 2024, tendo como referência

o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguinte endereço https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar en contato pelos telefones: (065) 3613-7308, 3613-3718 (SUPORTE SIAG) ou por meio do endereço

eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br. MT. 15 de fevereiro de 2024

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA Pregoeira Oficial - SEMA/MT

SILVEIRA LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DOS DEVEDORES DAS DATAS DOS LEILÕES ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DATAS: 1º LEILÃO: 04/MARCO/2024, ÀS 11:00 H — 2º LEILÃO: 05/MARCO/2024, ÀS 11:00 H. — leilões nas modalidades *OMLINE* através do portal eletrônico: https://www.silveiraleiloes.com.br e PRESENCIAL na Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509 — MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 843 — ano 2010, faz saber, através do presente Edital, que autorizado pela Credora Fiduciária, LOTEAR - LOTEAMENTOS SPI LTDA., CNPJ n.º 14.303.504/0001-95, vender em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, em consonância com os artigos 26 e 27 e parágrafos da Lei Federal n.º 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria em execução do Contrato Particular de Venda e Compra de Lote do Loteamento Terra Caxambu, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 22 de dezembro de 2018, na cidade de Jundiaí/SP o seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 0º 40 AO QUADAR A, do loteamento denominado FAZENDA SANTA ISABEL — FASE I, tendo como nome fantasia Loteamento TERRA CAXAMBU, situado no Bairro de Voturucaia, Município de Jundiaí/SP, que assim se descreve: mede 25,00m, em reta de frente para a Avenida Um, do lado direito 40,00m, confrontando com o lote 0º 3da Quadra R, do lado esquerdo 40,00m, confrontando com Lote 0º 3da Quadra R, fundos 25,00m, confrontando com a Viela 14, perfazendo uma áread el 1.000,00m2. Matrícula imobiliária n.º 168.579 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. CCM: 700.499.004. Consolidação da propriedade em 30.01.2024. VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R\$ 595.451,64. 2º ELILÃO: R\$ 400.775,12. Pagamento à vista. O svalores serão atualizados até a data dos leilões e foram apurados de ransmissão do elicieiro e a cará com as despesas cartorárias e impostos da transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que venerem a partir da data da arrematação. DATAS: 1º LEILÃO: 04/MARÇO/2024, ÀS 11:00 H - 2º LEILÃO: 05/MARÇO/2024, ÀS 11:00 H. - leilões na avratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que vencerem a partir da data da arrematação Dimóvel está desocupado não existindo construções. Eventual ocupação irregular de desconhecimento da comitente, desocupação a cargo do arrematante. Venda *ad corpus*. Ficam os Fiduciantes, **Fábio Hsi Portella Rodrigues Wu, CPF nº 276.001.098-83 e <mark>Cátia Portella Gonçalves Wu, CPF nº 300.395.858-59,</mark> expressamente** comunicados das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência na forma do artigo 27, §2º B da LF nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições ara participação do leilão disponível no portal eletrônico da Silveira Leilões bem como dos documento liários do imóvel. A Comitente e ao Leiloeiro não caberá qualquer reclamação poste

Informações: (19) 3794-2030 | e-mail: contato@silveiraleiloes.com.br | www.silveiraleiloes.com.br

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

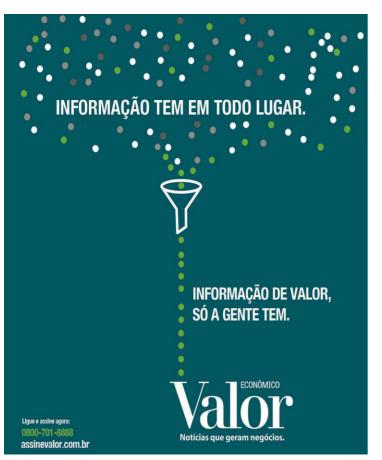
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 331° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 331º Série da 1º Emissão da Tru Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALO RES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gil berto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (<u>"Agente Fi-duciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 19.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução</u> CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primei ra convocação, em 06 de março de 2024, às 16:00 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 26 de março de 2024 às 16:00 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Or dens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos audi tores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e a Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementa-ção e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remo ta e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Mi crosoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares do CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciá rio <u>agentefiduciario@vortx.com.br</u> e lcb@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quan do representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanha da de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo con as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressa na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fi duciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br</u> e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifesta ção de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentado durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralme ão Paulo, 15 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 23ª EMISSÃO (IF CRA021005KX)

DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024
Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1º Série da 23º Emissão da Ope Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1º Série da 23º Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 15 de dezembro de 2021, ("<u>Termo de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("<u>Assembleia</u>"), realizar-se, em 1º (primeira) convocação no dia **07 de março de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivament**o digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente par s Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução d missão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliber sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectiv relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentada pela Emissora e disponibilizadas em seu website (<u>www.opeacapital.com)</u>, as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão sei consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acessa à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>af.assembleia:@oliveiratrust.com.br</u> identificando no título do e-mail a operação (CRA 1º Série da 23º Emissão – (IF CRA021005KX), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) <u>até 2 (dois</u> dias antes da realização da Assembleia Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia o outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demai**: participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de nto societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; <u>caso representado por procurador</u>, também dever ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica cor ser envidad Cupia digital; com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer sec direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a unero de voto, serin a recessionado de ingresam na viaecumierenda, enviando a climbora e do Algente induciario correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>af.assembleias@</u> <u>oliveiratrust.com.br.</u> respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em sei vebsite (<u>www.opeacapital.com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de epresentação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serã computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos do presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de presentes na plationnia digitale, observado se quotinas pervistos no tento de secunitação. Contado, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidore



OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 146° SÉRIE DA 4° EMISSÃO (IF 20J0647709) DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

A SER REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024 Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 146ª Série da 4ª Emissão da Ope Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("<u>Titulares dos CRI", "CRI</u>" e "<u>Emissora</u>", respec tivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliário da 146ª Série da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de outubro de 2020, conforme aditado "<u>Termo de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a realizar-s em 1º (primeira) convocação no dia **11 de março de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digita** por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titu lares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão d Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre a seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pele Emissora e disponibilizadas em seu website (<u>www.opeacapital.com</u>), as quais foram emitidas sem opinião modificada nos termos do artigo 25, inciso 1 da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será dis ponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário por correio eletrônico para <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br,</u> identificando no título dc e-mail a operação (CRI 146° Série da 4° Emissão - (IF 2010647709), a confirmação de sua participação na Assembleia acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), <u>preferencialmente, em até 2 (dois</u>) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; <u>caso represe</u> <u>ado por procurador,</u> também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecid ua assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais part cipantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de docu scietário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; <u>caso representado por procurador</u>, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhad do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto em a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a corresponden manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>assembleias@pentagonotruste</u> <u>com.br,</u> respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<u>www. opeacapital.com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados cor presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataform digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação d voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acess à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviac everá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definid têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de fevereiro de 2024. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 58ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 10L0013330) DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

invositaratos da 36° Serie da 1° Emissao (ir Tutuuri 3330) da Opea Securitizadora S.A.

A SER REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 58° Série da 1° Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 58° Série da 1° Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 10 de dezembro de 2010, conforme aditado "Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizarem 1º (primeira) convocação no dia 11 d**e março de 2024, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digita** por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titu ares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão d Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre a equintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatór do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pel: Emissora e disponibilizadas em seu website (<u>www.opeacapital.com),</u> as quais foram emitidas sem opinião modificada nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será dis-ponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário por correio eletrônico para <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br,</u> identificando no título dc e-mail a operação (CRI 58º Série da 1º Emissão - (IF 10L0013330), a confirmação de sua participação na Assemblei acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), <u>preferencialmente até 2 (dois) dia</u> antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se <u>"Documentos de Representação": a)</u> participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; <u>caso representa-do por procurador,</u> também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais parti- cipantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; <u>caso representado por procurador,</u> também deverá ser enviad cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digita com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhad do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondent anifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>assembleias@pentagonotruste</u> <u>com.br.</u> respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração lisponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<u>www</u> <u>peacapital.com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinad operacipatation: pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados com oresença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataform digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação d voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviad deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definido têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de fevereiro de 2024. **OPE SECURITIZADORA S.A.** Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 129ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 15L0652383) DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

A SER REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024 icam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Opea Si uritizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("<u>"Titulares dos CRI"</u>, "<u>CRI</u>" e "<u>Emissora</u>", respectiva nente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 18 de dezembro de 2015, conforme aditado (<u>"Ter</u> <u>mo de Securitização"),</u> a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a realizar-se, em 1⁴ primeira) convocação no dia **11 de março de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, po meio da plataforma *Microsoft Team*s, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulare dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Va lores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre as se guintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatóri do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022, apresentadas pela Emis sora e disponibilizadas em seu website (<u>www.opeacapital.com),</u> as quais foram emitidas sem opinião modificada, no termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, po meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será dispo nibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário mail a operação (CRI 129ª Série da 1ª Emissão – (IF 15L0652383), a confirmação de sua participação na A acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dia antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a** participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; <u>caso representado</u> por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou as sinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorg da há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participa**r tes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de do tário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada c locumento de identidade do representante legal; <u>caso representado por procurador,</u> também deverá ser enviada có oia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, cor poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada d locumento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a n cessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifesta ção de voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br,</u> re: ectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponib izada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<u>www.opeacapite</u> <u>com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos receb dos até o inicio da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença par fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, obse ados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forn prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à platafoi ma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá se desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o sig nificado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de fevereiro de 2024. **OPEA SECURITI ZADORA S.A.** - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 427º E 486º SÉRIES DA 1º EMISSÃO (IF 2280939300/2280939310)

DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 08 DE MARCO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 427º e 486º Séries da 1º Emissão d Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (<u>"Titulares dos CRI", "CRI</u>" e "<u>Emissora</u>' espectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebío obiliários das 427ª e 486ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de fevereiro de 2022 ("<u>Termo de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a realizar-s em 1º (primeira) convocação no dia **08 de março de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital** por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre a seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatóri do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pel-Emissora e disponibilizadas em seu website (<u>www.opeacapital.com</u>), as quais foram emitidas sem opinião modificad nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pel Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovaçã a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualque das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, po meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma ser disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agent Fiduciário, por correio eletrônico para <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>af.assembleias@oliveiratrust.com.br,</u> identificando r título do e-mail a operação (CRI 427º e 486º Séries da 1º Emissão — (IF 22B0939300/22B0939310), a confirmação c sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) <u>até 2</u> <u>(dois) dias antes da realização da Assembleia</u>. Para os fins da Assembleia, considera-se "<u>Documentos d</u> Representação": a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação n Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b** demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado do locumento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópi nto de identidade do represent digitalizada de documento de identidade do representante legal; <u>caso representado por procurador,</u> também deve ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica co certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer se direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário correspondente manifestação de voto à distância, nos correjos eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assemblejas@ <u>oliveiratrust.com.br</u>, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta d Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em se vebsite (<u>www.opeacapital.com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchid e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos d Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o vot anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que nã estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024 OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidoro

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 106° SÉRIE DA 1° EMISSÃO (IF 12F0023442) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 106º Série da 1º Emissão d Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("<u>Titulares dos CRI", "CRI</u>" e "<u>Emissora</u> espectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíve respectivamente), nos eninos de interior de recentração de Creditos indomentos dos Certificados en electros en Imbolilários da 106° Série da 1º Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de junho de 2012, (<u>"Term de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (<u>"Assembleia</u>"), a realizar-se, em 1 (primeira) convocação no dia 12 de março de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digita or meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para o itulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução d omissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim d eliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separad e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022 presentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (<u>www.opeacapital.com),</u> as quais foram emitida em opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicada everão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de mod que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assemblei será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo sera gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para o: Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para <u>ri@opeacapital</u> <u>com</u> e <u>af.assembleias@oliveiratrust.com.br</u>, identificando no título do e-mail a operação (CRI 106º Série da 1º emissão - (IF 12F0023442), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) <u>até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia</u>. Para os fins da ssembleia, considera-se <u>"Documentos de Representação": a) participante pessoa física:</u> cópia digitalizada de ocumento de identidade do Titular dos CRI; <u>caso representado por procurado</u>r, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, cor oderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhado o documento de identidade do procurador, e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrat social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representant legal; <u>caso representado por procurador,</u> também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuraçã com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para su representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância nos correios eletrônicos <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>af.assembleias@oliveiratrust.com.br,</u> respectivamente, conforme nodelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<u>www.opeacapital.com)</u> e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou po eu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos at o inicio da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acess à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriorment oviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem ag definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de fevereiro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO (IF CRA019000GS/CRA019000GT)

DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024 ricam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("<u>Titulares dos CRA", "CRA</u>" e "<u>Emissora"</u> espectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de ecebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. celebrado em 25 de feverei le 2019, ("<u>Termo de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("<u>Assembleia</u>"), ealizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **06 de março de 2024, às 15:00 horas e**, em caso de não instalação ma 2º (segunda) convocação, **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma dicrosoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, no ermos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 2: telinios deste Eufra de Convocação, Conforme a resolução de a Confissado de Vadores Mondales (<u>CYM</u> 10 O), de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (**i**) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em sei website (<u>www.opeacapital.com</u>), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, incisc I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de form ndependente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualque uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônicc para <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>agentefiduciario@planner.com.br</u>, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1º e 2ª Séries da 2ª Emissão - (IF CRA019000GS/CRA019000GT), a confirmação de sua participação na Assembleia acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) <u>até 2 (dois) dias antes da realizaçã</u> da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "<u>Documentos de Representação</u>": a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; <u>caso representado por procurador</u>, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprov representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento d ntidade do representante legal; <u>caso representado por procurador</u>, também deverá ser enviada cópia digitalizad da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com podere específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do document de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidac de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação d voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>agentefiduciario@planner.com.br</u> respectivamente conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<u>www.opeacapital.com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia elo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, itular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá se esconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 451ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 22C0509668) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

icam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 451° Série da 1° Emissão da Ope iecuritizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("<u>Titulares dos CRI", "CRI</u>" e <u>"Emissora</u>", respec amente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliário da 451° Série da 1° Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de fevereiro de 2022, ("<u>Termo de Securi</u> <u>tização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (<u>"Assembleia</u>"), a realizar-se, em 1° (primeira convocação no dia **08 de março de 2024, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digita**l, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI evidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valore Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre as seguinte matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Audi tor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora sponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termo do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares do CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeit de gualguer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de gualguer das dema natérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da pla aforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pel missora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio el ônico para <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>af.assembleias@oliveiratrust.com.br,</u> identificando no título do e-mail a operaçã CRI 451ª Série da 1ª Emissão - (IF 22C0509668), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada do tos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Par os fins da Assembleia, considera-se "<u>Documentos de Representação</u>": **a) participante pessoa física**: cópia digita izada de documento de identidade do Titular dos CRI<u>; caso representado por procurador,</u> também deverá ser enviad cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digita om poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhaç do documento de identidade do procurador, e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto. social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do itular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante lega caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firm conhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na As embleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulare dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviand ora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@</u> opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edita de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá esta levidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhad los Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Vot à Distância serão computados como presenca para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelo votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, en caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior par ticipação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso er que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 226º SÉRIE DA 1º EMISSÃO (IF 19H0135701) DA

OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024 Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 226º Série da 1º Emissão da Opea Se curitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (<u>"Titulares dos CRI", "CRI</u>" e <u>"Emissora",</u> respectiva ente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários d 226º Série da 1º Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 02 de agosto de 2019, ("<u>Termo de Securitização</u>" a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a realizar-se, em 1º (primeira) convocaçã no dia **07 de março de 2024, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Mi* osoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamen nabilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários "<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Indepen ente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponib zadas em seu website (<u>www.opeacapital.com</u>), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do ar go 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI d orma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qual quer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais maté rias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataform Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emisso ra individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônic oara <u>ri@opeacapital.com</u> e <u>af.assembleias@oliveiratrust.com.br,</u> identificando no título do e-mail a operação (CR1 226 Série da 1ª Emissão — (IF 19H0135701), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Docu nentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fin da Assembleia, considera-se "<u>Documentos de Representação</u>": a) **participante pessoa físic**a: cópia digitalizada d documento de identidade do Titular dos CRI; <u>caso representado por procurador</u>, também deverá ser enviada cópia di gitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com pod res específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do docu nento de identidade do procurador; e b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (o documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; <u>caso re</u> esentado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma rec atura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Asser leia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares do CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos <u>ri@opea</u> capital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Dis ância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital d Convocação em seu website (<u>www.opeacapital.com</u>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar dev damente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Dc cumentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Dis tância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos vo tos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior partici pação na Assembleja via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleja, caso em qu o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024 OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Valor